

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO SEI: 3001.105752.2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeada pela Portaria nº 0413/2021-GAB/DPE de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, ano III, de 28 de abril de 2021, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 18.340/13, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é fornecimento de toners para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

**DA VIGÊNCIA**

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: VR PRINT COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	CNPJ: 23.830.923/0002-57
Endereço: Rua Brusque, 1078, SL303. Cidade: Itajaí Estado: SC CEP: 88303-001	
E-mail: licitacao@vrprinttda.com.br	Fone: (47) 2127-3738 / (19) 98100-4915
Representante: Verenisia Aparecida de Paula Oliveira	RG: 25.742.422-2 SSP/SP CPF: 102.278.248-73

**Preços registrados:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Toner para a impressora da fabricante SAMSUNG, modelo SL-M4080FX, código de referência MLT-D201L, com rendimento médio de impressão de 20.000 páginas, 100% compatível, de primeiro uso (novo), não remanufaturado, não reconicionado e não recarregado, embalagem com identificação do fornecedor.	Unid.	80	PROFIT MLT-D201L RETECH	149,00	11.920,00
TOTAL DA ATA						11.920,00

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 17 de março de 2023.

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO SEI Nº 3001.100600.2021**

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através da Comissão Permanente de Compras e Licitações, designada pela Portaria nº 473/2022/SGAP/DPERO de 3 de novembro de 2022, torna público o resultado da análise e julgamento da HABILITAÇÃO referente à CONCORRÊNCIA Nº 002/2022/CPCL/DPE/RO, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a construção do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no município de Nova Brasilândia do Oeste, localizado no endereço: Rua Brasília nº 1650 (Rua Brasília c/ Rua Canaã, Lote 30, Quadra 20, Setor 03), conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no Edital e seus anexos.

Da DECISÃO: "Diante do exposto, considerando que a proposta da empresa L. P. M. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA está dentro do preço estimado por esta Defensoria e com prazo de execução de 300 (trezentos) dias corridos, a Comissão, por unanimidade, decidiu classificar a referida licitante por anteder os requisitos do edital. Ato contínuo, o Presidente informou que não há a necessidade de abrir prazo recursal, tendo em vista que a única empresa participante da licitação foi classificada e não há outra licitante capaz de impetrar recurso contra essa decisão, não sendo possível atender aos requisitos da admissibilidade recursal. A Comissão submete os autos a deliberação da Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, com base no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Por fim, o Presidente mandou NOTIFICAR a empresa acerca do resultado do julgamento da proposta, mediante



publicação no Diário Eletrônico Oficial da Defensoria Pública do Estado – DOE/RO, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta defensoria ou por solicitação através do e-mail: licitacao@defensoria.ro.def.br. Maiores informações poderão ser consultadas no sítio eletrônico <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/>.”

Porto Velho - RO, 20 de março de 2023

LUAN HORTIZ CAMPOS  
Presidente da CPCL/DPE-RO

## ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

### Portarias

#### PORTARIA Nº 119/2023/SGAP/DPERO

Porto velho, 17 de março de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem as portarias nº 0405/2020/GAB/DPE, de 06 Março de 2020, publicada no DOE-DPERO nº 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GABDPE, de 27 abril de 2021, publicada no DOE-DPERO nº 481, de 28 de Abril de 2021, CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.102205.2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento das servidoras Kelly Christiny da Silva Candido, analista em assistência social, e Amanda Ely, analista em psicologia, lotadas no Núcleo da Cidadania - DPERO, de Porto Velho à Candeias do Jamari, no dia 20 de Março de 2023, para realizarem atendimento de assistida da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, concedendo-lhes, para tanto, 0,5 (meia) diária.

Art. 2º AUTORIZAR o deslocamento do motorista Samuel Ramalho Manuel, no dia 20 de Março de 2023, para conduzir o veículo oficial, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária.

Art. 3º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

#### PORTARIA Nº 120/2023/SGAP/DPERO

Porto velho, 17 de março de 2023.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem as portarias nº 0405/2020/GAB/DPE, de 06 Março de 2020, publicada no DOE-DPERO nº 209, de 11 de março de 2020, e nº 0413/2021-GABDPE, de 27 abril de 2021, publicada no DOE-DPERO nº 481, de 28 de Abril de 2021, CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.10102247.2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Matheus Rodrigo Fontele Passos e Javier Rudá Lemos Viana, lotados no Departamento de Engenharia, de Porto Velho à Santa Luzia do Oeste, Alta Floresta do Oeste, Espigão do Oeste, Cerejeiras, Ouro Preto do Oeste / RO, no período de 20/03/2023 a 25/03/2023, para realizar visita ao Núcleo de Cerejeiras para avaliações de imóveis; para vistorias e reparos nas instalações elétricas nos Núcleos de Espigão do Oeste, Alta Floresta do Oeste e Ouro Preto do Oeste ; e para levantamento de demolição de imóvel e recebimento do novo imóvel locado em Santa Luzia do Oeste, concedendo-lhes, para tanto, 5,5 (cinco e meia) diárias.

Art. 2º AUTORIZAR o servidor Leonardo Santana Rodrigues no deslocamento de Porto Velho à Santa Luzia do Oeste, Alta Floresta do Oeste, Espigão do Oeste, Cerejeiras e Ouro Preto do Oeste; / RO, para condução do veículo oficial, no período de 20/03/2023 a 25/03/2023, concedendo-lhe, para tanto, 5,5 (cinco e meia) diárias.

Art. 3º. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento